



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO Nº 563/2017

Cria a Frente Parlamentar em defesa da
Previdência Pública.

Fabiano André Piccoli, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa a Previdência Pública.

Art. 2º - A Frente Parlamentar em defesa a Previdência Pública possibilitará a organização e realização de ações junto a comunidade e aos órgãos competentes quanto a reforma da previdência pública.

Art. 3º - A Frente Parlamentar será constituída de um vereador por Bancada com assento na Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, destacando entre eles, um Presidente, um 1º Vice-Presidente, um 2º Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões em 15 de março de 2017.

Fabiano André Piccoli
Vereador Presidente

Sandro Trevisan
Vereador 1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 15 de março de 2017.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo